



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVENTE DE PEDREIRO**

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 01 (um) Serventes de Pedreiro por prazo determinado de 12 (doze) meses, para atuar especificamente na Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, na Lei Municipal nº 3.859/21, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 - A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de currículo e entrevista.

**2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.**

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
SERVENTE DE PEDREIRO	01 (UM)	40 horas semanais	R\$1.100,00 (um mil e cem reais) + adicional de insalubridade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Estado do Rio Grande do Sul

2.2 - A atribuição do **Servente de Pedreiro** precíua do contratado será de executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas

**3. DOS REQUISITOS**

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

**4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO**

4.1 - Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos.

Período: 12 a 20 de janeiro de 2022

Horário: Das 8h às 13h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 - O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo li deste edital;
- d) Certidão de antecedentes criminais;
- e) Experiência em execução de trabalhos em alvenaria.

**5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- 5.1 - A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista com a Comissão Avaliadora.
- 5.2 - A Comissão de Planejamento e Avaliação será nomeada através de portaria e seus integrantes deverão, obrigatoriamente, possuir relação com a Secretaria onde o contratado desempenhará suas funções, bem como conhecimento na área em questão.
- 5.3 - A entrevista será agendada pelo recebedor da inscrição, por ocasião desta;
- 5.4 - A entrevista será individual e realizar-se-á no dia **21 de janeiro de 2022**, em horário estabelecido conforme o agendamento previsto no item 5.3.
- 5.5 - A seleção para o cargo ocorrerá em uma única fase contendo a apresentação de currículo profissional com a comprovação de suas experiências, valendo 07 (sete) pontos e entrevista individual valendo 03 (três) pontos.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1 - Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da entrevista e do currículo.
- 6.2 - O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota no currículo.
- 6.3 - A publicação do resultado preliminar será realizada no dia **26 de janeiro de 2022**, em ordem decrescente, são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.
- 6.4 - Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento, uma única vez, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, de caráter meramente exemplificativo, endereçado à Comissão, no endereço da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos, das 8h às 13h somente no dia 27 de janeiro de 2022, com prazo de 24 horas para julgamento e divulgação dos resultados.
- 6.5 - O edital de homologação será publicado no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br> no dia 31 de janeiro de 2022.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 7.2 - O candidato selecionado deverá, após convocado, para se apresentar, trazer a documentação exigida, dentro do prazo estipulado pela administração.

“DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Estado do Rio Grande do Sul

7.3 - O candidato que não cumprir o prazo de apresentação pessoal ou da apresentação do documento, será substituído pelo candidato classificado dentro da ordem de seleção.

7.4 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

7.5 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração